

C.M.V.  
Proc. Nº 820/18  
Fls. 01  
Resp. [Signature]

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento n. 243/2018

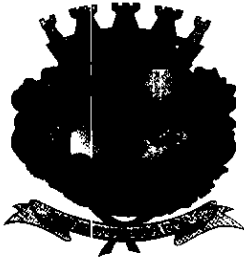
Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal este Requerimento que solicita **informações sobre aplicação de penalidades referentes aos protocolos n. 20326/2017 e 1036/2017, referente ao exercício de atividade econômica em desacordo com a Lei de Zoneamento.**

Chegou ao conhecimento deste gabinete a reclamação de alguns moradores da Rua Campinas, altura do n. 696, em virtude de um estabelecimento estar exercendo atividade de funilaria e pintura automotiva em local não permitido pela legislação municipal, o que gerou a abertura de denúncia n. 345/2017 da ouvidoria, referente aos protocolos n. 20326/2017 e 1036/2017 e que, até a presente data, segundo estes moradores, não foi analisado ou resolvido pela Prefeitura. Diante do exposto, pergunta-se.

1. Quais os andamento e procedimentos adotados pela Prefeitura em relação ao Protocolos acima mencionados? Caso tenham sido feitas vistorias no local, quais foram as datas e horários? Encaminhar relatório.
2. A atividade desenvolvida no estabelecimento é permitida naquele local? Enviar cópia do cadastro municipal.
3. Houve aplicação de alguma penalidade? Quais? Não é caso de suspensão da atividade, cassação do alvará de funcionamento ou lacração do local? Justificar.



C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 820, 18  
Fls. 02  
Resp. \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 22 de fevereiro de 2018.

  
LUIZ MAYR NETO

Vereador